



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 1 de Agosto de 2022 • Ano IX • Nº 1633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03.



Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7J+V6PBXQC/YRAVB9JYXSA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretora de Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Auditoria a Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a Senhora **IARA DIAS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 364.214.818-25, do cargo de Diretora de Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Auditoria a Saúde, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº117, DE 31 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assistente de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 962.913.205-25, do cargo de Assistente de Infraestrutura, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180